

# PERGUNTAS FREQUENTES

## O Processo

### 1. O que é o Nutrindo Soluções Locais?

É uma chamada de projetos da Fundação Cargill que busca **fortalecer o desenvolvimento institucional** de organizações da sociedade civil (OSCs), que prioritariamente trabalhem com sistemas alimentares, com foco na **valorização de lideranças diversas** (negras, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e povos e comunidades tradicionais), especialmente da **Região Norte**.

### 2. Quem realiza o Nutrindo?

A Fundação Cargill, com assessoria técnica da Neurônio Ativação de Negócios e Causas.

### 3. Qual é o foco territorial desta edição?

A edição de 2025 prioriza organizações localizadas na **Região Norte do Brasil**, com foco especial no **estado do Pará** e em municípios onde a **Cargill opera**.

### 4. Qual é o valor do apoio financeiro?

Até **R\$ 50 mil por projeto**, com duração máxima de **6 meses**.

### 5. Além do recurso financeiro, o que mais é oferecido?

Cada organização selecionada receberá **24 horas de formação online** oferecida pela Fundação Cargill.

### 6. Quantas instituições podem ser selecionadas?

Serão selecionados até 15 projetos de desenvolvimento institucional apresentados por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Cada projeto poderá receber apoio financeiro de até R\$ 50 mil, além de formação online e acompanhamento técnico ao longo da execução.

### 7. Por que apenas a Região Norte?

A 5ª edição do Nutrindo Soluções Locais é dedicada exclusivamente à Região Norte como forma de ampliar o impacto do programa em territórios com maiores vulnerabilidades sociais. A escolha estratégica está alinhada à realização da COP30 em Belém (PA) e reconhece os desafios enfrentados por muitos municípios nortistas em áreas como saúde, educação, geração de renda e segurança alimentar. A Fundação Cargill busca, com isso, contribuir para a redução das desigualdades regionais e o fortalecimento das lideranças locais.

## Eixos e temáticas dos projetos

### 8. O que é um projeto de desenvolvimento institucional?

São ações voltadas a **fortalecer a estrutura interna da organização**, como gestão, equipe, parcerias, processos e infraestrutura. Não se trata de projetos finalísticos com foco direto na comunidade, e sim no fortalecimento da OSC como instituição.

### 9. Quais são os eixos temáticos permitidos para os projetos?

- a. **Parcerias e Trabalho em Rede**  
Ex.: buscar novas parcerias, fortalecer alianças, criar ou participar de redes.
- b. **Desenvolvimento de Equipe**  
Ex.: treinamentos, definição de papéis, formação de lideranças.
- c. **Planejamento e Gestão Estratégica**  
Ex.: planejamento estratégico, gestão de riscos, acompanhamento de resultados.
- d. **Infraestrutura**  
Ex.: reformas, construções, compra de equipamentos.
- e. **Processos de Gestão e Operação**  
Ex.: melhorias administrativas, comunicação, LGPD, tecnologias.

### 10. Posso participar com um projeto socioambiental?

Não. Esse processo de seleção é exclusivo a projetos de desenvolvimento institucional. O objetivo é fortalecer a organização em si.

### 11. Tenho um projeto de desenvolvimento institucional, mas ele não se encaixa em nenhum dos eixos ou temas. Ele tem chance de ser selecionado?

Difícilmente. Para ser elegível, o projeto precisa estar claramente relacionado a pelo menos um dos cinco eixos temáticos definidos no regulamento. Ainda que não aborde diretamente todos os exemplos citados em cada eixo, é essencial que se trate de um projeto de fortalecimento institucional alinhado a essas diretrizes. Projetos que não se conectam com nenhum dos eixos não serão considerados no processo seletivo.

## Critérios de Elegibilidade

### 12. Quem pode participar do Nutrindo Soluções Locais?

Podem participar organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, como associações, fundações privadas e cooperativas sociais, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no regulamento.

**13. Quais tipos de organização são elegíveis?**

São elegíveis: associações sem fins lucrativos, fundações privadas e cooperativas sociais com CNPJ ativo, criadas antes de 1º de janeiro de 2023, e que estejam em dia com suas obrigações legais, fiscais e financeiras.

**14. Minha organização é uma cooperativa. Podemos participar?**

Sim, desde que seja uma cooperativa social. Cooperativas convencionais, como de crédito ou de trabalho, não são elegíveis.

**15. Quais são os requisitos que a organização deve atender?**

A organização deve ter CNPJ ativo, estar regularizada perante os órgãos competentes, ter sido criada antes de 01/01/2023, possuir todas as licenças necessárias e ter sede em um dos municípios da Região Norte listados no regulamento.

**16. É necessário que a organização esteja sediada na Região Norte?**

Sim. A chamada é exclusiva para instituições com sede nos municípios da Região Norte listados no Anexo I do regulamento, com prioridade para os localizados no estado do Pará e/ou onde a Cargill possui operação.

**17. A prioridade para municípios do Pará e onde a Cargill atua é obrigatória?**

Não. Organizações de outros municípios da Região Norte também podem participar, mas aquelas situadas no Pará ou em localidades com operação da Cargill terão prioridade.

**18. O projeto precisa estar vinculado a sistemas alimentares?**

Não é obrigatório, mas projetos de organizações que atuam com sistemas alimentares terão prioridade no processo seletivo.

**19. Pessoas negras, indígenas, mulheres, LGBTQIA+ ou com deficiência precisam ser as únicas lideranças?**

Não. No entanto, organizações lideradas por esses grupos terão prioridade na seleção. Essa informação será verificada por meio de autodeclaração no formulário de inscrição.

**20. O que é LGBTI+?**

É a sigla que representa lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans, intersexuais e outras orientações sexuais e identidades de gênero não normativas.

**21. O que o Nutrindo Soluções Locais considera como pessoas com deficiência?**

São pessoas que declaram possuir algum grau de dificuldade em pelo menos uma das seguintes habilidades: enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus. Também estão incluídas pessoas com deficiência mental ou intelectual, conforme definição do IBGE.

**22. Será solicitado algum tipo de laudo médico ao longo do processo?**

Não. Em nenhum momento do processo será exigido laudo médico. A identificação será feita exclusivamente por autodeclaração da instituição no ato da inscrição.

**23. O que o Nutrindo Soluções Locais considera como pessoas negras?**

São pessoas que se identificam como pretas ou pardas, de acordo com a classificação do IBGE, com base em características fenotípicas associadas às populações afro-brasileira e africana.

**24. O que são povos e comunidades tradicionais?**

São grupos culturalmente diferenciados que mantêm formas próprias de organização social, conforme definido no Decreto nº 6.040/2007.

**25. Como será verificado se a organização é liderada por pessoas dos grupos prioritários?**

A verificação será feita com base na autodeclaração da instituição proponente no momento da inscrição. Não será exigida comprovação documental adicional.

**26. Quem são consideradas lideranças para efeito de prioridade?**

São consideradas lideranças as pessoas que ocupam cargos de representação institucional, coordenação ou gestão estratégica dentro da organização proponente.

**27. É obrigatório que o projeto tenha exatamente 6 meses de duração?**

Não. O projeto deve ter até 6 meses de duração, podendo ser menor, desde que comece no primeiro trimestre de 2026.

**28. Qual é o valor máximo que posso solicitar para o projeto?**

O valor máximo é de R\$ 50.000,00. Projetos que solicitarem acima desse limite não serão considerados.

**29. Posso propor um projeto com custo total acima de R\$ 50 mil?**

Sim. O projeto pode ter custo total superior, desde que a diferença seja coberta pela própria organização ou por parceiros, sem custo adicional para a Fundação Cargill.

**30. Existe algum limite para uso dos recursos em determinadas categorias?**

Sim. Recursos humanos podem representar no máximo 30% do valor solicitado e custos administrativos no máximo 20%. No caso de obras, é obrigatório incluir o custo do projeto de engenharia.

**31. Minha organização foi criada depois de janeiro de 2023. Podemos participar?**

Não. Um dos critérios de elegibilidade é que a organização tenha sido formalmente constituída até 31 de dezembro de 2022.

**32. O que desclassifica uma organização logo de início?**

Organizações que não atendem aos requisitos básicos (como tipo jurídico, data de fundação, regularidade fiscal, local de sede) ou que estejam expressamente proibidas de participar conforme o regulamento serão desclassificadas.

**33. Quem são consideradas pessoas expostas politicamente?**

São pessoas que ocupam ou ocuparam cargos públicos de alto escalão nos últimos cinco anos, como parlamentares, ministros, governadores, prefeitos, entre outros, conforme definido no Anexo II do regulamento.

**34. Minha organização já recebe apoio da Fundação Cargill em 2025. Podemos participar?**

Não. Organizações que já recebem recursos da Fundação Cargill em 2025 não podem participar desta chamada.

**35. Podemos ter como parceiro um instituto empresarial ou uma organização internacional?**

Sim, desde que essa entidade parceira não seja a proponente do projeto. Instituições não elegíveis podem atuar como parceiras, mas não podem inscrever diretamente projetos.

**36. Trabalho em uma organização pública ou em uma universidade. Posso inscrever um projeto?**

Não. Instituições de ensino públicas ou privadas, órgãos públicos, autarquias e universidades não são elegíveis.

**37. O que acontece se eu tiver vínculo com a comissão organizadora ou com a equipe de avaliação?**

Se você, ou alguém da sua equipe, tiver vínculo direto com a Comissão Organizadora, Fundação Cargill ou Neurônio, sua organização estará impedida de participar. Isso vale para avaliadores e seus familiares diretos.

## Critérios de Avaliação

**38. Como os projetos serão avaliados?**

Os projetos serão avaliados por um comitê técnico com base em quatro critérios principais, cada um com peso diferente na nota final: capacidade técnica e institucional, potencial de impacto, aderência da proposta e potencial criativo e inspirador.

**39. O que é analisado na capacidade técnica e institucional?**

Será analisada a capacidade da organização para planejar e executar o projeto, sua sustentabilidade financeira, alinhamento do projeto com sua missão, experiência nos temas abordados, envolvimento com sistemas alimentares e a diversidade de sua liderança.

**40. O que é analisado no potencial de impacto?**

O comitê avaliará a capacidade do projeto de gerar transformação na organização e na comunidade, a formação de parcerias e redes, a qualidade dos indicadores propostos e o potencial para resolver desafios socioambientais.

**41. O que é considerado na aderência da proposta?**

Será avaliado se o projeto responde de forma adequada aos desafios da organização, se há coerência entre objetivos, atividades e resultados esperados, e se ele contribui diretamente para o fortalecimento institucional.

**42. O que significa potencial criativo e inspirador?**

É a análise da capacidade do projeto de inspirar outras organizações, ser replicado em outros contextos, escalar sua atuação e apresentar soluções criativas para desafios internos da instituição.

**43. Todos os critérios têm o mesmo peso?**

Não. A capacidade técnica e institucional tem peso 3, o potencial de impacto e a aderência da proposta têm peso 2 cada, e o potencial criativo e inspirador tem peso 1.

**44. O que acontece em caso de empate entre dois projetos?**

Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, em ordem de prioridade, os projetos com maior nota em: capacidade técnica e institucional, potencial de impacto, aderência da proposta e, por fim, criatividade e inspiração.

## Inscrições

### 45. Como faço para me inscrever no Nutrindo Soluções Locais?

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site da Fundação Cargill: <https://fundacaocargill.org.br>, entre 16 de junho e 4 de julho de 2025, das 00h01 até às 20h00 (horário de Brasília).

### 46. Existe a possibilidade de prorrogação do prazo de inscrição?

Em princípio, não há previsão de prorrogação. No entanto, caso a data final seja alterada, a nova data será divulgada com antecedência no site da Fundação Cargill, na página do Nutrindo Soluções Locais.

### 47. Preciso pagar alguma taxa para me inscrever?

Não. A inscrição é totalmente gratuita.

### 48. Quem pode preencher o formulário de inscrição?

O formulário pode ser preenchido por qualquer representante da organização ou pessoa responsável técnica pelo projeto, desde que tenha acesso às informações solicitadas.

### 49. Posso inscrever mais de um projeto?

Sim. Uma mesma organização pode inscrever diferentes projetos. No entanto, apenas um projeto por organização poderá ser selecionado.

### 50. E se eu enviar o mesmo projeto mais de uma vez?

Se houver mais de uma inscrição com o mesmo projeto, será considerada apenas a versão mais recente enviada.

### 51. O que o formulário de inscrição exige?

O formulário solicita dados da pessoa responsável pela inscrição, informações sobre a organização, descrição do projeto, orçamento, formas de acompanhamento e medição de resultados, além de um vídeo e documentação obrigatória.

### 52. Onde encontro o formulário com antecedência?

Um modelo do formulário de inscrição está disponível no site para que as instituições possam se preparar antes de preencher a versão oficial online.

### 53. Há limite de caracteres nas respostas do formulário?

Sim. Cada campo do formulário possui um limite específico de caracteres, indicado diretamente no sistema. Ao utilizar o modelo do formulário disponível no site, é possível visualizar esses limites com antecedência.

**54. Quais documentos preciso enviar na inscrição?**

Você deve anexar cópias simples de dois documentos: o Cartão CNPJ da organização (emitido há no máximo 3 meses) e o Estatuto Social atualizado.

**55. O que acontece se eu não enviar todos os documentos obrigatórios?**

Inscrições sem os documentos exigidos na etapa de inscrição serão desconsideradas do processo seletivo.

**56. Quais categorias de despesa posso incluir no orçamento?**

Podem ser incluídos custos administrativos (até 20%), recursos humanos (até 30%), logística, capacitações e consultorias, comunicação, infraestrutura e outras despesas relacionadas ao projeto, desde que justificadas.

**57. Preciso usar todas essas categorias de orçamento?**

Não. Você deve utilizar apenas as categorias que fizerem sentido para o seu projeto.

**58. É obrigatório enviar um vídeo com a inscrição?**

Sim. O vídeo é parte essencial da inscrição e deve ter no máximo 2 minutos de duração, contendo informações sobre a organização, o projeto e como o recurso será utilizado.

**59. Onde o vídeo deve ser publicado?**

O vídeo deve ser publicado em plataformas como YouTube, Google Drive, Dropbox ou OneDrive, com link público e acessível até o final de 2025. Esse link deve ser inserido no formulário.

**60. Posso ser desclassificado se não enviar o vídeo?**

Não. A ausência do vídeo não desclassifica automaticamente, mas pode prejudicar a pontuação do projeto, já que ele é considerado na avaliação.

**61. Posso enviar minha inscrição por e-mail ou correio?**

Não. Apenas inscrições feitas por meio do site oficial da Fundação Cargill serão aceitas.

**62. O que pode invalidar minha inscrição?**

Inscrições fora do prazo, incompletas, enviadas por canais não autorizados, sem os documentos obrigatórios ou que não sigam as regras do regulamento não serão aceitas.

**63. Como saberei se minha inscrição foi concluída com sucesso?**

Ao finalizar e enviar o formulário corretamente, uma mensagem de confirmação será exibida na tela e enviada ao e-mail informado na inscrição.

## Processo de Seleção

### **64. Como funciona o processo de seleção do Nutrindo Soluções Locais?**

O processo é dividido em três fases: análise inicial, solicitação de documentos e conversas de aproximação, e validação final. Em cada etapa, são aplicados os critérios de avaliação definidos no regulamento.

### **65. O que acontece na primeira fase da seleção?**

Na primeira fase, é feita a análise de elegibilidade da inscrição e a avaliação classificatória do projeto. Projetos que atendem aos requisitos do regulamento são avaliados com base nos quatro critérios: capacidade técnica e institucional, potencial de impacto, aderência da proposta e potencial criativo e inspirador.

### **66. Como saberei se meu projeto passou para a segunda fase?**

A equipe organizadora entrará em contato com as organizações classificadas por e-mail, solicitando os documentos adicionais e agendando, se necessário, uma conversa de aproximação.

### **67. O que preciso enviar na segunda fase?**

Serão exigidos documentos como certidões negativas, comprovante bancário da organização, ata de eleição da diretoria, entre outros. A lista completa está disponível em regulamento e será solicitada apenas para os projetos que avançarem para essa etapa.

### **68. E se meu projeto incluir reforma ou construção?**

Será necessário enviar documentação específica, como comprovante de posse do imóvel e certidões relacionadas, além de projeto arquitetônico e checklist de segurança assinado por engenheiro, se solicitado.

### **69. O que acontece se eu não enviar os documentos na segunda fase?**

A ausência de documentos obrigatórios poderá desclassificar sua organização do processo seletivo.

### **70. O que é feito com os documentos enviados na segunda fase?**

Os documentos são analisados pelos setores de compliance e auditoria da Cargill Agrícola. Essa etapa verifica se a organização está em conformidade com as políticas de parceria da Fundação Cargill e com os critérios do regulamento. Documentos adicionais podem ser solicitados, se necessário.

**71. O que são as conversas de aproximação?**

São momentos para conhecer melhor a organização proponente, esclarecer dúvidas sobre o projeto e, se necessário, solicitar ajustes nos indicadores ou informações complementares. Podem ocorrer presencialmente, online ou por e-mail, a critério da Fundação Cargill.

**72. Como acontecem as conversas de aproximação?**

As organizações que avançarem para essa etapa serão contatadas por e-mail para agendamento. As conversas poderão ocorrer de forma presencial ou online, conforme definido pela Fundação Cargill, considerando logística, disponibilidade e necessidade de esclarecimento. As agendas serão organizadas com antecedência para que as instituições possam se planejar.

**73. Como é feita a escolha final dos projetos?**

Na terceira fase, os projetos finalistas são reavaliados por especialistas da Fundação Cargill, com base nos mesmos critérios utilizados anteriormente. Ao final, até 15 projetos são selecionados para receber apoio.

**74. Se meu projeto for selecionado, o que acontece depois?**

Sua organização será notificada por e-mail, assinará um termo de doação com encargo, receberá o recurso financeiro a partir do fim de 2025, participará da formação obrigatória e será acompanhada pela Fundação Cargill durante toda a execução do projeto.

## Divulgação das Selecionadas

**75. Quando será divulgada a lista de projetos selecionados?**

A divulgação oficial está prevista para novembro de 2025. As datas podem ser ajustadas, mas qualquer alteração será comunicada previamente pela equipe organizadora.

**76. Como saberei se meu projeto foi selecionado?**

As organizações selecionadas serão notificadas por e-mail pela Comissão Organizadora. Além disso, a lista com os nomes será publicada no site e nas redes sociais da Fundação Cargill.

**77. Posso divulgar que fui selecionado antes da publicação oficial?**

Não. A divulgação pública só pode ser feita após a publicação oficial da lista de selecionados pela Fundação Cargill. Depois disso, as organizações podem comunicar o resultado em seus próprios canais.

## Investimento e Compromisso das Seleccionadas

### 78. Qual é o valor do apoio financeiro oferecido?

Cada projeto selecionado poderá receber até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para sua execução.

### 79. Quando os recursos serão repassados às organizações seleccionadas?

O repasse será feito a partir do final de 2025, após a assinatura do Termo de Doação com Encargo entre a organização e a Fundação Cargill.

### 80. O recurso será transferido de uma só vez?

Não necessariamente. O repasse poderá ocorrer em parcelas, conforme definido no cronograma acordado no Termo de Doação com Encargo.

### 81. A organização precisa ter conta bancária própria?

Sim. A conta bancária deve estar em nome da própria organização e ter o mesmo CNPJ informado na inscrição. Todos os pagamentos do projeto deverão ser realizados por essa conta.

### 82. O que acontece se o projeto custar mais que R\$ 50 mil?

A organização poderá complementar o valor com recursos próprios ou de parceiros. No entanto, a Fundação Cargill não cobrirá valores superiores ao solicitado e aprovado.

### 83. O que é o Termo de Doação com Encargo?

É o documento que formaliza o apoio da Fundação Cargill à organização selecionada. Ele define as obrigações de ambas as partes, inclusive cláusulas de anticorrupção, regras de repasse e prestação de contas. Pode incluir condições adicionais específicas acordadas entre as partes.

### 84. Quais documentos preciso preparar após ser selecionado?

A organização selecionada deverá elaborar dois documentos: a Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e o cronograma de atividades. Ambos seguirão modelos fornecidos pela Fundação Cargill e serão anexados ao Termo de Doação com Encargo.

### 85. O Termo de Doação com Encargo pode ser cancelado?

Sim. O termo pode ser cancelado a qualquer momento caso sejam identificados desvios dos objetivos do projeto, irregularidades graves, ou descumprimento das cláusulas contratuais ou do regulamento.

**86. O que acontece se a organização não conseguir prestar contas?**

A organização deverá devolver os valores recebidos e ficará impedida de participar de futuras chamadas da Fundação Cargill, salvo se houver outro acordo formal entre as partes.

**87. O que acontece se a organização não concluir o projeto ou não usar o recurso no prazo?**

Em ambos os casos, os valores deverão ser devolvidos à Fundação Cargill, e a organização poderá ser impedida de participar de futuras seleções, salvo exceções acordadas formalmente.

**88. O que acontece em caso de sobra de recursos?**

Caso haja saldo remanescente após a conclusão do projeto, a organização poderá propor o uso dos recursos em outras ações. A utilização dependerá de aprovação prévia e formal da Fundação Cargill.

**89. Como é feito o acompanhamento da implementação do projeto?**

Além da trilha formativa obrigatória, as organizações deverão apresentar relatórios periódicos sobre a execução do projeto, o uso do recurso e os resultados alcançados. A Fundação Cargill acompanhará também a composição dos participantes para garantir diversidade e inclusão.

**90. Haverá orientação sobre os relatórios exigidos?**

Sim. A Fundação Cargill fornecerá modelos e instruções para a elaboração dos relatórios e definirá, em conjunto com a organização, os prazos para envio.

**91. Durante a execução, a Fundação Cargill poderá visitar a organização?**

Sim. Ao aceitar o apoio, a organização autoriza visitas da Fundação Cargill e/ou Cargill Agrícola S.A. às suas instalações, a qualquer momento e sem limite de quantidade, para verificar o andamento do projeto.

**92. A Fundação Cargill participará da execução dos projetos selecionados?**

Não. A execução dos projetos é de total responsabilidade das organizações selecionadas. A Fundação Cargill não se envolve na contratação de pessoal nem se responsabiliza por relações de trabalho estabelecidas pelas instituições.



## 100. A Fundação Cargill pode apoiar projetos fora desta chamada?

Sim. A Fundação pode apoiar projetos por outros caminhos institucionais. No entanto, esses apoios não serão considerados como parte do Nutrindo Soluções Locais e seguirão critérios próprios.

## 101. É previsto feedback individualizado sobre a avaliação dos projetos?

Não. A Comissão Organizadora informará por e-mail se o projeto foi classificado ou desclassificado em cada etapa, mas não será fornecido feedback individual ou detalhamento da pontuação ou justificativas.

## 102. Quais os canais de atendimento do Nutrindo Soluções Locais?

Para tirar eventuais dúvidas sobre a chamada, fale conosco pelo e-mail [semeiafc@neuronio.com.br](mailto:semeiafc@neuronio.com.br) ou pelo [WhatsApp](#).